



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.º 693/2025,

RESOLVE

Art. 1º Conceder diária especial, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor **Carlos Eduardo Durks**, matrícula funcional 97352/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, para acompanhar e orientar a equipe de atletas que irão representar o Município de Pato Bragado/PR na competição 7ª Copa Irineu Kuhn/Sicredi de Futebol Sete, no dia 08 de fevereiro de 2025, no Município de Quatro Pontes/PR.

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 dias do mês de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3269
de 07/02/25 FL.
Visto 